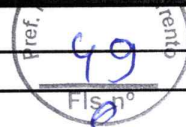


Nova Trento**PREFEITURA****ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Publicação Nº 3619330

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 026/2022, modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2022 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 11/11/2021. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A inscrita sob CNPJ nº 03.509.150/0001/13, com endereço à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, personalidade jurídica de direito privado, mediante dispensa de licitação, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipais.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2022.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PORTARIA 110-2022 - VICTOR AUGUSTO BASTIANI

Publicação Nº 3616785

PORTARIA Nº 110/2022
Admissão em Caráter Temporário

Daniel Rongalio, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 029/2021, de 18 de novembro de 2021, homologado em 19/11/2021, convocada conforme Decreto nº 015/2022, VICTOR AUGUSTO BASTIANI, matrícula nº 8828, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretária Municipal de Administração e Finanças, a contar de 02 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de fevereiro de 2022.
Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Regido a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

CONTRATO Nº 014/2022
CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, DANIEL RONGALIO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Valmir Flores, n. 52, Bairro Porto do Moura, na cidade de Canelinha/SC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014, e o Senhor VICTOR AUGUSTO BASTIANI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Érico Marchi, n. 46, Centro, Município de Nova Trento/SC, portador do CPF nº 099.526.209-85, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO

Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Assistente Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Secretária Municipal de Administração e Finanças, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 1.718,66 (hum mil setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos